

Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 214/2023, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

**NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO,
PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO E
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA
CRUZ DAS PALMEIRAS.**

JOSÉ CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito da Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e a edição do Decreto nº 37, de 29/08/2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação;

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

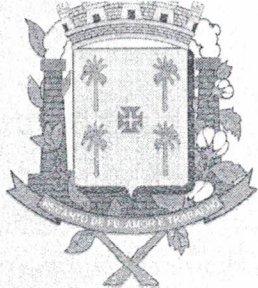
Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto nº 37/2023.

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Art. 2º Ficam nomeados para atuarem como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

Agente de Contratação:

- a) Juliana da Silva.
- b) Leandro Cabral.
- c) Paulo Puglieri.
- d) Valeria Aparecida Puglieri Argentão
- e) Rodrigo Pico
- f) Raphael Bulhões Corvino



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será a servidora Juliana da Silva designada como Pregoeira.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 3º Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- a) Juliana da Silva.
- b) Leandro Cabral .
- c) Paulo Puglieri.
- d) Valeria Aparecida Puglieri Argentão
- e) Rodrigo Picolo
- f) Raphael Bulhões Corvino

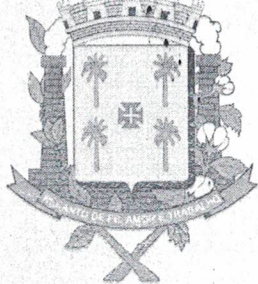
DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 4º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- a) Juliana da Silva.
- b) Leandro Cabral .
- c) Paulo Puglieri.
- d) Valeria Aparecida Puglieri Argentão
- e) Rodrigo Picolo
- f) Raphael Bulhões Corvino

Art. 5º - Ficam os seguintes servidores suplentes caso haja necessidade nas comissões designadas nos arts 3 e 4 :

- a) Jorge Alberto Galimberti
- b) Adriano Donizeti Rosa
- c) Carlos Diogo dos Santos Neri



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Art. 6º- As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto nº 37/2023.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz das Palmeiras , 29 de agosto de 2023.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em: 29/08/2023.

Manoel Pinto da Silva Junior - Chefe de Gabinete